



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUSEIO E REMESSA DE
CORRESPONDÊNCIAS DO CRF-SP À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019 – CRT Nº 0018/2019

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação nº 019/2021 de 08/12/2021, publicada no DOU de 09/12/2021, edição 231, seção 2, página 53, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **VARILOG SERVICOS DE IMPRESSAO E LOGISTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.172.801/0001-08, com sede na Rua Paulino de Brito, 160, Jardim Brasil, CEP 02.223-010, São Paulo/SP, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Marcio Maciel de Oliveira, conforme atos constitutivos da empresa arquivado nos autos, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 052/2019, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

1.1. Estabelecer regras de proteção de dados pessoais no contrato Epígrafe, acrescentando na **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA** o seguinte item

3.15. Do Sigilo, Da Segurança e Do Tratamento das Operações e Dados Pessoais

3.15.1. O(A) CONTRATAD(O)A deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados pessoais ou sensíveis, informações, documentos, sejam tais informações tangíveis ou não, orais ou escritas, bem como imagens ou vídeos, armazenados em meio físico, mídia eletrônica ou ainda qualquer outro meio, que a ela venham ser confiados ou que venha ter acesso em razão do contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los, reproduzi-los ou deles dar conhecimento a quaisquer terceiros estranhos a este contrato. A manutenção deste sigilo perdurará por 100 (cem) anos, no mínimo, após o término dos serviços contratados, em observância ao artigo 31, §1º, da Lei nº 12.527/2011. Caso se verifique a quebra de sigilo das informações disponibilizadas pelo CRF-SP, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no contrato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis contidas na Lei nº 13.709/2018 e da comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

3.15.2. O(A) CONTRATADO(A) deverá fornecer no prazo de 15 dias úteis ao gestor do contrato todas as informações relacionadas ao tratamento de dados, isto é, a todo e qualquer ato que abranja a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, incluindo eventuais cessões a terceiros, dos dados dos empregados da autarquia, de forma que o CONTRATANTE analise a adequação e a necessidade, além de outros princípios contidos na Lei nº 13.709/2018.

3.15.3. Caso o CONTRATANTE ou qualquer dos seus empregados entenda que há inobservância aos princípios e diretrizes contidos na Lei nº 13.709/2018, determinará a readequação ou restrição dos dados dos seus empregados, no prazo de 05 dias úteis, sob pena de aplicação das sanções contidas no presente contrato, sem prejuízo de comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

3.15.4. O(A) CONTRATAD(O)A será responsável, seja a título de dolo ou culpa, por qualquer vazamento dos dados dos empregados da autarquia a que der causa, nos termos da Lei nº 13.709/2018 e do Código Civil.

3.15.5. O(A) CONTRATAD(O)A deverá disponibilizar ao gestor do contrato, no ato da assinatura deste contrato, as informações e o contato dos CONTROLADOR, OPERADOR E ENCARREGADO



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

DE DADOS, para fins de eventuais adequações aos ditames da Lei Geral de Proteção de Dados, a pedido do CONTRATANTE.

3.15.6. Toda e qualquer adequação deverá ser atendida no prazo de 05 dias úteis, sob pena de aplicação das sanções contidas neste contrato, sem prejuízo de outras previstas na Lei nº 13.709/2018, além da comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

3.16. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

3.17. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Assinado eletronicamente

Dr. Marcelo Polacow Bisson
Presidente

Assinado eletronicamente

Sr. Marcio Maciel de Oliveira
Sócio Administrador

Assinado eletronicamente

Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

Testemunha 1:

Nome: **Antonio Lúcio dos Santos**

Assinatura: **Assinado eletronicamente**

Testemunha 2:

Nome: **Elizabeth Adaniya**

Assinatura: **Assinado eletronicamente**

ELABORADO E CONFERIDO POR:

Assinado eletronicamente

Eduardo Souza Yanagishita
Departamento de Licitações e
Contratos

CONFERIDO E APROVADO POR:

Assinado eletronicamente

Beatriz Maria Chueiri de Oliveira
Departamento Suprimentos e Serviços

CONFERIDO E APROVADO POR:

Assinado eletronicamente

Dr. Leandro Funchal Pescuma
OAB/SP 315.339
Consultoria Jurídica

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Eduardo Yanagishita
CRF-SP
Signatário

Assinado eletronicamente

Marcelo Bisson
[Redacted]
Signatário

Assinado eletronicamente

Leandro Pescuma
[Redacted]
Signatário

Assinado eletronicamente

Elizabeth Adaniya
CRF-SP
Signatário

Assinado eletronicamente

Antonio Santos
CRF-SP
Signatário

Assinado eletronicamente

Beatriz Oliveira
[Redacted]
Signatário

Assinado eletronicamente

Danyelle Marini
[Redacted]
Signatário

Assinado eletronicamente

Márcio Oliveira
[Redacted]
Signatário

HISTÓRICO

07 dez 2023



- 16:35:08  **Eduardo Souza Yanagishita** criou este documento. (Empresa: CRF-SP, E-mail: eduardo.yanagishita@crfsp.org.br, CPF: ██████████)
- 07 dez 2023 16:35:08  **Eduardo Souza Yanagishita** (Empresa: CRF-SP, E-mail: eduardo.yanagishita@crfsp.org.br, CPF: ██████████) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 07 dez 2023 16:35:10  **Eduardo Souza Yanagishita** (Empresa: CRF-SP, E-mail: eduardo.yanagishita@crfsp.org.br, CPF: ██████████) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 19 dez 2023 12:26:53  **Márcio Maciel de Oliveira** (E-mail: marciomaciel@varilog.srv.br, CPF: ██████████) visualizou este documento por meio do IP 201.6.144.246 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 19 dez 2023 12:27:02  **Márcio Maciel de Oliveira** (E-mail: marciomaciel@varilog.srv.br, CPF: ██████████) assinou este documento por meio do IP 201.6.144.246 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 07 dez 2023 16:37:40  **Marcelo Polacow Bisson** (E-mail: marcelo.polacow@crfsp.org.br, CPF: ██████████) visualizou este documento por meio do IP 187.95.179.78 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 07 dez 2023 16:37:43  **Marcelo Polacow Bisson** (E-mail: marcelo.polacow@crfsp.org.br, CPF: ██████████) assinou este documento por meio do IP 187.95.179.78 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 13 dez 2023 11:27:19  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: danyelle.marini@crfsp.org.br, CPF: ██████████) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 13 dez 2023 11:27:24  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: danyelle.marini@crfsp.org.br, CPF: ██████████) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 11 dez 2023 08:51:18  **Beatriz Maria Chueiri Campos De Oliveira** (E-mail: beatriz.oliveira@crfsp.org.br, CPF: ██████████) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 11 dez 2023 08:51:30  **Beatriz Maria Chueiri Campos De Oliveira** (E-mail: beatriz.oliveira@crfsp.org.br, CPF: ██████████) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 07 dez 2023 16:41:20  **Leandro Funchal Pescuma** (E-mail: leandro.pescuma@crfsp.org.br, CPF: ██████████) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 07 dez 2023 16:41:27  **Leandro Funchal Pescuma** (E-mail: leandro.pescuma@crfsp.org.br, CPF: ██████████) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 07 dez 2023 17:08:36  **Antonio Lúcio dos Santos** (Empresa: CRF-SP, E-mail: lucio.santos@crfsp.org.br, CPF: ██████████) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 07 dez 2023 17:08:46  **Antonio Lúcio dos Santos** (Empresa: CRF-SP, E-mail: lucio.santos@crfsp.org.br, CPF: ██████████) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 07 dez 2023 16:57:45  **Elizabeth Adaniya** (Empresa: CRF-SP, E-mail: elizabeth.adaniya@crfsp.org.br, CPF: ██████████) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 07 dez 2023 16:57:50  **Elizabeth Adaniya** (Empresa: CRF-SP, E-mail: elizabeth.adaniya@crfsp.org.br, CPF: ██████████) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil